

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 211, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos Educadores Infantis contratados através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionados, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Andreia Witcel Gonçalves – Educador Infantil	5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento)
Daiane Anschau Bolgenhagen de Lima – Educador Infantil	5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal